

PORTARIA Nº 2.217/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
JESSICA DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SEMUS	30 DIAS	26/10/2025	88202/2025
JOHN CORREA FRANZAGUA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	29/10/2025	89414/2025
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE	SEMUS	30 DIAS	27/10/2025	88201/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

